

MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2024

Vereador **PROFESSOR MARCOS**

**MOÇÃO DE APLAUSO em homenagem ao
“CUIDADOR ESCOLAR” a ser entregue dia 19 de
março às 19h, no Plenário da Câmara.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis;

Apresento a V.Ex^a., nos termos do artigo 137 do Regimento Interno, Moção de Aplauso em homenagem ao **“CUIDADOR ESCOLAR”** a ser entregue dia 19 de março às 19h, no Plenário da Câmara.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 23 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR MARCOS
Vereador

João Feitosa
VEREADOR

João César Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

José Fernandes
Vereador

Polical Federal Suender
Vereador PRTB

Frederico Guboy
Vereador SD

Andréa Rezende de Faria
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O cuidador escolar é o profissional que vai garantir o melhor aproveitamento do ensino e a tranquilidade e segurança para os pais, professores e principalmente para o aluno, permitindo um ambiente escolar inclusivo. O auxílio do cuidador é fundamental para reduzir a carga de todos os envolvidos na educação de uma criança ou adolescente. Além de garantir a inclusão, o cuidador permite o melhor aproveitamento na aprendizagem. Isso porque o cuidador escolar faz um acompanhamento individual com cada aluno, viabilizando os cuidados pessoais e mobilidades. Atividades que não podem ser realizadas pelos professores.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovar a presente Moção de Aplauso.

Atenciosamente,

Sala de sessões, em 23 de fevereiro de 2024.



PROFESSOR MARCOS

Vereador